ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

RECURSO: PRÓPRIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de avaliação administrativa por meio de pesquisa de opinião pública, no município de Presidente Castello Branco/SC, com o objetivo de identificar a percepção dos cidadãos quanto à qualidade da gestão pública e dos serviços ofertados em áreas específicas, tais como: educação, saúde, transportes, obras, infraestrutura, agricultura, abastecimento de água, assistência social, administração, esportes, cultura e turismo.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1	SERV	Contratação de empresa especializada para a realização de avaliação administrativa por meio de pesquisa de opinião pública, no município de Presidente Castello Branco/SC, com o objetivo de identificar a percepção dos cidadãos quanto à qualidade da gestão pública e dos serviços ofertados em áreas específicas, tais como: educação, saúde, transportes, obras, infraestrutura, agricultura, abastecimento de água, assistência social, administração, esportes, cultura e turismo.	R$ 9.366,67	R$ 9.366,67

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a realização de avaliação administrativa por meio de pesquisa de opinião pública no município de Presidente Castello Branco/SC justifica-se pela necessidade de obter informações confiáveis e sistematizadas acerca da percepção dos cidadãos em relação à qualidade da gestão pública e dos serviços prestados em áreas essenciais, como educação, saúde, transportes, obras, infraestrutura, agricultura, abastecimento de água, assistência social, administração, esportes, cultura e turismo.

O levantamento permitirá à Administração Municipal identificar pontos fortes e fragilidades na prestação dos serviços, bem como compreender as demandas prioritárias da população, orientando o planejamento estratégico, a formulação de políticas públicas e a alocação mais eficiente de recursos financeiros, materiais e humanos.

Além disso, a contratação contribui para a transparência e a participação social, assegurando que as decisões da gestão estejam alinhadas às reais necessidades da comunidade, em conformidade com os princípios da eficiência, da efetividade e do interesse público.

Assim, a pesquisa de opinião pública mostra-se instrumento importante para a melhoria contínua da gestão municipal, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências e promovendo maior qualidade na oferta dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:
Dentre as soluções disponíveis no mercado para obtenção de informações sobre a percepção da população, destacam-se consultas públicas, enquetes informais, formulários digitais, audiências públicas e pesquisas de opinião estruturadas realizadas por empresas especializadas.
Considerando a necessidade de obter dados confiáveis, metodologicamente consistentes, imparciais e estatisticamente válidos, verificou-se que apenas as pesquisas de opinião conduzidas por empresa especializada atendem plenamente aos requisitos técnicos exigidos pela Administração. Métodos simplificados, embora úteis em determinados contextos, não apresentam a robustez metodológica necessária para assegurar representatividade e precisão dos resultados.
A contratação de empresa especializada permite o uso de metodologia científica validada, equipe técnica capacitada e recursos tecnológicos adequados para coleta, processamento e análise de dados, garantindo maior credibilidade perante a população, órgãos de controle e demais interessados.
Dessa forma, conclui-se que a solução mais eficiente, adequada e alinhada ao interesse público é a realização da pesquisa de opinião por empresa com expertise comprovada, possibilitando à Administração Municipal o acesso a informações qualificadas para subsidiar o planejamento, a tomada de decisões e a melhoria contínua da gestão pública.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: O grau de prioridade da presente contratação é classificado como médio, uma vez que, embora não se trate de serviço emergencial ou de caráter contínuo essencial, sua realização é de grande relevância para o planejamento estratégico da Administração Municipal.
A pesquisa permitirá identificar as necessidades mais prementes da população e avaliar a percepção sobre os serviços públicos ofertados, subsidiando a tomada de decisões e a definição de políticas públicas mais eficientes. Dessa forma, ainda que não demande execução imediata, a contratação possui caráter estratégico e relevante para o aprimoramento da gestão pública.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outro processo licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: As exigências para a habilitação das licitantes serão aquelas estabelecidas no item 2 do Termo de Referência, parte integrante deste processo licitatório, devendo as interessadas comprovar o atendimento às condições jurídicas, fiscais, trabalhistas, técnicas e econômico-financeiras ali descritas.

LOCAL DA ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados/prestados pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) em todas as comunidades, bairros e também no centro da cidade, conforme já citado no ETP, no município de Presidente Castello Branco /SC, em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol

FISCAL DO CONTRATO: Vandira Baretta Cervelin

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF), emitida pelo setor de compras do Município de Presidente Castello Branco/SC e ser realizada em até 10 (dez) dias uteis.

PRAZO DE VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse da contratante.

PESQUISA DE PREÇOS:

(x) PNCP: Em busca por outras contratações no Portal Nacional de Compras Públicas, efetuei a pesquisa na data de 15 de setembro de 2025, porém não foram encontrados processos que pudessem ser usados como base para este processo.

(x) Contratações Similares: Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 15 de setembro de 2025, localizando processos, que podem ser usados como base para este processo, sendo Município de Xavantina https://xavantina.sc.gov.br/licitacao/dl-038-2025-pmxv-dispensa/ ; Município de São Bernardino https://saobernardino.sc.gov.br/licitacao/95-2025-pe42-2025-pregao-eletronico/

() Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;

(x) Pesquisa direta com fornecedores: Realizamos uma pesquisa com os seguintes fornecedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CONFIRMA GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA	41.535.448/0001-97	R$ 11.900,00
VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO LTDA ME	07.331.137/0001-78	R$ 15.000,00
FACILITA GESTÃO LTDA	49.421.461/0001-27	R$ 11.800,00

Durante a pesquisa de preços realizada para subsidiar a contratação, foram obtidos orçamentos de diferentes fornecedores. No entanto, constatou-se que apenas o orçamento apresentado pela empresa FACILITA GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.421.461/0001-27, no valor de R$ 11.800,00, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado para serviços com as mesmas características técnicas e complexidade.
Os demais orçamentos coletados apresentaram valores significativamente superiores à média de mercado, demonstrando distorção ou falta de alinhamento com os preços usualmente praticados, razão pela qual não puderam ser utilizados como referência para composição do valor estimado.
Assim, para assegurar a economicidade, a razoabilidade e a adequação aos parâmetros de mercado, conforme dispõe o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, adota-se exclusivamente o orçamento da empresa FACILITA GESTÃO LTDA como base para definição do valor estimado da contratação.

() Pesquisa na base de Nfe;

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R$ 9.366,67** (nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Presidente Castello Branco, 01 de dezembro de 2025.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920
Assinado de forma digital por ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920
Dados: 2025.12.05 13:35:54 -03'00'

Ademir Domingos Miotto
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ANA CARLA FRIGO:01267893982
Assinado de forma digital por ANA CARLA FRIGO:01267893982
Dados: 2025.12.03 14:04:23 -03'00'

Ana Carla Frigo
Agente Administrativo
Matrícula: 989

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/_____